



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEFERIDO

INDICAÇÃO N.º 140/2.021

14 / 07 / 2021
V. P. M. P. M.
ASSINATURA

O Vereador signatário, **ALTIERIS FLÁVIO GONÇALVES MACIEL - "MALAKA"** da bancada do DEM, com amparo no Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõe ao egrégio PLENÁRIO a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a Chefe do Poder Executivo Municipal, para as devidas providências:

"POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR PASSARELA ELEVADA NAS MEDIAÇÕES DA RUA ANTÔNIO MARTINS DE SOUZA, PRÓXIMO AO Nº 53, BAIRRO ILÍDIO ANTUNES".

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação visa atender e dar segurança aos moradores daquela região, apontando-lhe um problema existente, dada a falta de Passarela Elevada no local acima citado, uma vez que temos conhecimento de que já por diversas vezes quase ocorreram acidentes no local, devido ao grande fluxo de veículos que ali transitam em alta velocidade, bem como devido ao grande fluxo de pessoas que frequentam o local para praticar exercício físico.

Uma vez que o Prefeito Municipal quase não terá custo ao atender tal indicação, pois o município tem vários servidores que podem realizar tal medida, que pode ser solucionada com a colocação de duas passarelas elevadas de cada lado da avenida (lombada).

Assim, para evitar maiores problemas, é necessário que a administração tome a providência solicitada.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte da Administração Pública, anticipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas - MG, 12 de julho de 2021.

Autor.

Vereador Altieris Flávio Gonçalves Maciel - "Malaka"

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013